



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.826, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 2º, Inciso III da Lei Municipal nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 1º de maio de 2022, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções no Britador do Município. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 11 de maio de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

